

## Declaração emitida pela Rede de ONGs Palestinas (PNGO) Afirmação dos Direitos Inalienáveis e Apelo por Proteção Internacional Urgente

23/10/2025

A PNGO confirma que, apesar do cessar-fogo em Gaza, que foi bem recebido por todas as partes, a ocupação israelense e os colonos estão intensificando suas graves violações contra os palestinos na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, onde 88 palestinos foram mortos desde o início do cessar-fogo, e ainda assim a ajuda que entra na Faixa de Gaza não atingiu o nível necessário para lidar com as repercussões da catástrofe humanitária em quantidade e qualidade. Além disso, esses ataques sistemáticos das forças de ocupação israelenses e seus colonos contra os palestinos na Cisjordânia estão resultando na negação aos agricultores palestinos de colher suas azeitonas, o que constitui uma continuação do genocídio e da limpeza étnica.

A PNGO afirma sua posição firme sobre o crime de genocídio no território palestino ocupado e a firme convicção de que os direitos do povo palestino são direitos inalienáveis, fixos e estáveis no direito internacional e na legitimidade internacional, e são direitos integrais que são indivisíveis e nenhum deles está sujeito a prazo de prescrição.

À luz da intransigência da ocupação e das discussões sobre um plano para estabilizar a situação, a PNGO enfatiza o seguinte:

Em primeiro lugar, a necessidade urgente de proporcionar proteção internacional imediata ao povo palestino. Apelamos aos Estados-Membros das Nações Unidas para que aprovem o envio de uma força de proteção internacional, em conformidade com o mecanismo "Unidos pela Paz" da Assembleia Geral, com um mandato claro para proteger os palestinos na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, garantir a passagem segura de mercadorias, ajuda humanitária e pessoal, e implementar todas as resoluções das Nações Unidas relacionadas com a Palestina, e que essas forças sejam compostas por países que não sejam cúmplices da ocupação israelense no genocídio ou que não facilitem a ocupação israelense. Apelamos a todos os Estados para que rejeitem qualquer mecanismo que não incorpore os princípios acima mencionados.





Segundo: O direito do povo palestino à autodeterminação: É um direito inalienável de todos os povos, que exige o fim da ocupação israelense dos territórios palestinos ocupados desde 1967, incluindo Jerusalém, e o estabelecimento de um Estado palestino totalmente soberano sobre eles. É também importante salientar que não devem ser impostas quaisquer condições à participação política e democrática palestiniana que infrinjam as obrigações do Estado da Palestina de acordo com os Pactos Internacionais dos Direitos Políticos e Cívicos e/ou dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Terceiro: O direito dos refugiados palestinos ao retorno e à indenização por seus anos de sofrimento, que é um direito individual e coletivo que não pode ser negado. Até que esse direito seja concretizado, a UNRWA continua sendo importante para cuidar das questões cotidianas dos refugiados, como saúde, educação, emprego e muito mais.

Quarto: O direito à soberania permanente sobre os recursos naturais, o que requer o levantamento do bloqueio e a abertura de todas as passagens para a circulação de bens e pessoas. Proteger os recursos naturais, como os campos de gás em frente a Gaza, a água e o petróleo na Cisjordânia e outras fontes saqueadas pela ocupação israelense, e o direito à indenização por essas políticas de saque.

Quinto: ativar mecanismos internacionais de responsabilização, promovendo investigações no Tribunal Penal Internacional para processar os líderes da ocupação por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, e apoiando o trabalho de uma comissão internacional independente de inquérito para investigar os crimes da ocupação israelense.

Sexto: reconstituir o Comitê das Nações Unidas contra o Apartheid.

Sétimo: pressionar o governo israelense, como potência ocupante, a cumprir suas obrigações sob o direito internacional e a pôr fim a todas as suas medidas ilegais por meio de boicotes, desinvestimentos e sanções.

Nós, da Rede de ONGs Palestinas, afirmamos que os direitos palestinos não são objeto de negoçiação e que a proteção internacional dos palestinos não é um favor de ninguém, mas sim uma obrigação da comunidade internacional para com um povo sob uma ocupação ilegal de longa data.











